



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 542/2023

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – RALI VINHO MADEIRA 2023

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização da prova “Rali Vinho Madeira 2023”, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

1. DIA 02 DE AGOSTO (QUARTA)

1.1. RECONHECIMENTO – CHÃO DA LAGOA E AVENIDA DO MAR

1.1.1. Entre as **08h00** e as **16h00**, a circulação rodoviária na Estrada Municipal do Chão da Lagoa será realizada apenas no sentido ascendente;

1.1.2. Entre as **21h00** e as **00h00**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Calouste Gulbenkian, a sul da Rotunda dos Bombeiros Sapadores do Funchal, Túnel Dr. Sá Carneiro, Rotunda Dr. Sá Carneiro, Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Arriaga vias sul, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Largo dos Varadouros, Praça da Autonomia, Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua do Visconde de Anadia e Rua Brigadeiro Oudinot a sul da Ponte do Mercado, Rua dos Profetas, Rua da Casa da Luz, Rua D. Carlos I a oeste da Rua dos Barreiros, Rua Artur de Sousa “Pinga” e Rua José da Silva “Saca”.

1.2. CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

Entre as **21h00** e as **00h00**, fica condicionada a circulação rodoviária:

- Na Rua 5 de Outubro a sul Ponte do Bom Jesus e na Rua Visconde do Anadia a sul da Rua João de Deus, exceto acesso local e transportes públicos;
- Na Rua Carvalho Araújo, Rotunda Harvey Foster e Túnel de acesso ao Porto do Funchal, exceto acesso ao Porto do Funchal, unidades hoteleiras e moradores;
- A Rua dos Taneiros funcionará no sentido inverso em direção à Ponte do Bettencourt.

1.3. TRANSPORTES PÚBLICOS

Entre as **21h00** e as **00h00**:

- As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por efetuar término na paragem do Parque de Santa Catarina ou utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras da zona norte circulam até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumor, podendo efetuar término ao longo da Rua 31 de Janeiro;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia, efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado, em direção à Rua do Hospital Velho, Rua do Oudinot ou Rua da Infância, podendo efetuar término na paragem junto ao C. C. Anadia, Rua do Oudinot ou Rua da Infância. Quanto às carreiras da SAM, podem efetuar paragem no C. C. Anadia para entrada e saída de



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

passageiros e circular pela Via 25 de Abril até ao terminal do Edifício 2000. As carreiras da Companhia dos Carros de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia).

1.4. TÁXIS

Entre as **21h00** e as **00h00**, ficam desativadas as praças de táxis localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva "Saca", Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite.

1.5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Entre as **14h00** e as **00h00**, fica proibido:

- O estacionamento nas docas de estacionamento da Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua Artur Sousa "Pinga" e Rua José da Silva "Saca";
- O acesso aos parques de estacionamento do Almirante Reis, Edifício Marina Shopping, Galerias São Lourenço, São João (2000) e da Praça CR7.

1.6. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

Os condutores devem optar por circular na Via 25 de Abril. Os veículos que circulam na Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus ou Rua 5 de Outubro serão encaminhados para a Avenida Arriaga, em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

2. DIA 03 DE AGOSTO (QUINTA)

2.1. PARQUE FECHADO – PRAÇA DO MUNICÍPIO

- Entre as **00h00** do dia **03 de agosto** e as **21h30** do dia **05 de agosto**, fica interrompida a circulação rodoviária e estacionamento no arruamento a oeste e a sul da Praça do Município e na Rua do Padre Gonçalves da Câmara, exceto para viaturas afetas ao evento;
- Durante a passagem dos concorrentes, a circulação rodoviária irá ser pontualmente interrompida ou condicionada nos arruamentos de ligação à Praça do Município.

2.2. PARQUE DE ASSISTÊNCIAS – AVENIDA DR. SÁ CARNEIRO

Entre as **11h00** do dia **03 de agosto** e as **20h00** do dia **05 de agosto**:

- Fica interrompida a circulação rodoviária e proibido o estacionamento na Avenida Dr. Sá Carneiro;
- O trânsito automóvel estará condicionado na Rua Carvalho Araújo e Túnel da Pontinha, exceto acesso a viaturas afetas ao evento, unidades hoteleiras e Porto do Funchal;
- Fica condicionado o acesso e saída do parque de estacionamento da Praça CR7;
- A praça de táxis da Avenida Dr. Sá Carneiro fica desativada.

2.3. 1ª PEC – AVENIDA DO MAR

2.3.1. INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO

Entre as **14h00** e as **21h30**, fica interrompida a circulação rodoviária nos arruamentos já referidos no Ponto 1.1.2., adicionando-se o Túnel Eng.º Jaime Ornelas Camacho, a Avenida Calouste Gulbenkian a sul da Calçada da Cabouqueira, os ramais de saída da Rua das Maravilhas em direção à Rua de São João e a Rua dos Ferreiros, segmento entre o Largo Severiano Ferraz e a Rua Marquês do Funchal.



2

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2.3.2. CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO

Entre as **14h00** e as **21h30**, fica condicionada a circulação rodoviária nos arruamentos já referidos no Ponto 1.2., adicionando-se, a circulação na Calçada da Cabouqueira que irá funcionar no sentido inverso ao habitual, encaminhando os condutores para a Rua dos Ilhéus e a circulação na Rua Francisco Franco "Escultor" que irá permitir a circulação nos dois sentidos para acesso aos lugares de estacionamento reservado.

2.3.3. TRANSPORTES PÚBLICOS

Entre as **14h00** e as **21h30**, mantêm-se as alterações descritas no ponto 1.3.

2.4. TÁXIS

Entre as **14h00** e as **21h30**, mantêm-se as alterações descritas no ponto 1.4., adicionando-se a desativação das praças de táxis da Praça do Município e Rua dos Ferreiros.

2.5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Entre as **13h00** e as **21h30**, mantêm-se as proibições do ponto 1.5., adicionando-se a proibição de estacionamento nos lugares de moradores da Rua José da Silva "Saca" nos lugares reservados ao carregamento elétrico junto à E.E.M.

2.6. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

Entre as **14h00** e as **21h30**, mantêm-se as alternativas descritas no ponto 1.6., adicionando-se as seguintes:

- Os veículos que circulam na Rua de São João serão encaminhados para a Calçada da Cabouqueira em direção à Rua dos Ilhéus;
- As viaturas que circulam na Rua das Maravilhas não poderão aceder à Rua de São João, em ambos os sentidos, sendo apenas possível circular em direção ao Largo Severiano Ferraz ou em direção à Rotunda Francisco Santana (Hospital). No sentido descendente da Rua das Maravilhas é possível aceder à Rua dos Ilhéus, mas não será permitido aceder à Calçada da Cabouqueira;
- As viaturas que circulam na Rua de São João serão encaminhadas para a Calçada da Cabouqueira, circulando em sentido contrário em direção à Rua dos Ilhéus;
- Os veículos que circulam na Rua do Jasmineiro serão encaminhados para a Rua dos Ilhéus.

3. DIA 04 DE AGOSTO (SEXTA) – 3ª E 6ª PEC – PALHEIRO FERREIRO

- Das **08h50** às **12h40** e das **14h15** às **18h00**, fica interrompida a circulação automóvel na Estrada Municipal do Chão da Lagoa, Terreiro da Luta, Caminho dos Pretos, Curral dos Romeiros, Caminho do Meio, Rotunda Dr. Nélio Mendonça, Caminho das Voltas, no troço a norte da Rua do Pomar, Travessa do Campo do Pomar, São João Latrão e Palheiro Ferreiro (ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento);
- Se a 3ª e 6ª PEC terminarem antes dos horários previstos e estando verificadas as condições de segurança rodoviária, a Polícia de Segurança Pública poderá proceder à reposição da circulação rodoviária.

4. DIA 05 DE AGOSTO (SÁBADO) – PÓDIO

4.1. INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Entre as **17h30** e as **20h00**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Arriaga (faixa sul), Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga e vias sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido oeste-este, entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, mantendo-se a normal circulação nas rotundas e nas vias de trânsito norte.

4.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

Entre as **17h30** e as **20h00**, as carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por efetuar término na paragem do Parque de Santa Catarina ou utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa.

4.3. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- Entre as **16h30** e as **20h00**, fica proibido o estacionamento nas docas de estacionamento da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- Entre as **17h30** e as **20h00**, ficam encerrados os parques de estacionamento das Galerias de S. Lourenço e Marina Shopping.

4.4. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Avenida do Infante e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses sentido este-oeste.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- Entre as **14h00** e as **21h30** do dia **03 de agosto**, não serão permitidas esplanadas na Rua D. Carlos I, a oeste da Rua dos Barreiros;
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 20 de julho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira